

## ARTIGO

### A CENSURA MILITAR PELO PRISMA DAS MATÉRIAS VETADAS DO JORNAL *O SÃO PAULO* (1972-1978)

#### THE MILITARY CENSORSHIP BY THE POINT OF VIEW OF CENSORED NEWS FROM THE NEWSPAPER *O SÃO PAULO* (1972-1978)

FABIO LANZA\*  
JOSÉ WILSON ASSIS NEVES JR\*\*

#### RESUMO

O artigo aborda a censura prévia militar imposta ao jornal *O São Paulo* (1972-1978). Partiu-se de análise documental das matérias censuradas, com base em uma perspectiva sócio-histórica. Retrata-se como o jornal compreendeu a censura e as possíveis causas do seu extenso período. Percebeu-se que a equipe editorial do jornal se posicionou em uma perspectiva liberal condicionada pela visão de mundo religiosa, que determinou uma leitura ambígua do papel da censura, e que a censura prévia extrapolou o âmbito do combate ao socialismo/comunismo, expandindo-se na perseguição de proposições liberais e democráticas.

**PALAVRAS-CHAVE:** Ditadura militar brasileira (1964-1985); Igreja Católica e Teologia da Libertação; Imprensa escrita brasileira; Censura prévia militar.

#### ABSTRACT

The article debates the military censorship that was imposed to the newspaper *O São Paulo* (1972-1978). Therefore, was carried out a documental analysis on the news that were censored. It was approached the manner that the newspaper understood the censorship imposition and analyzed the potential causes of its extensive period. As result was realized that the newspaper editorial team have positioned themselves in a liberal perspective conditioned by a religious point of view that determined an ambiguous interpretation of the censorship role in Brazilian society; and that the imposed censorship went beyond the field of fighting the socialists/communists political-ideological formations and expanded its persecution strategy and veto to liberal-democratic propositions.

**KEYWORDS:** Brazilian military dictatorship (1964-1985); Catholic Church and Liberation Theology; Brazilian written press; Military censorship.

## Introdução

Atualmente encontra-se disponível para acesso público o “arquivo de matérias e documentos censurados do jornal católico *O São Paulo*”<sup>1</sup>, que, conforme apresenta Marconi<sup>2</sup>, sofreu a imposição da censura prévia militar durante os anos de 1972 a 1978. Segundo Souza<sup>3</sup>, existe um consenso entre pesquisadores da censura prévia militar a respeito do potencial atribuído às novas fontes provenientes do período, tendo em vista que elas podem proporcionar novos prismas analíticos que permitem ampliar a compreensão do modo como a censura se relacionou com a realidade brasileira da época e assim, destacar de forma inédita aspectos ainda não explorados pelas pesquisas desenvolvidas até o momento, é o caso deste trabalho.

May<sup>4</sup> afirma que as fontes documentais podem ser compreendidas enquanto registros das percepções que indivíduos ou grupos sociais apresentam de um determinado contexto no qual se encontravam inseridos, fato que fornece ao pesquisador uma perspectiva de análise da pluralidade social de um momento histórico. Ademais, segundo Cellard,<sup>5</sup> é imprescindível à análise documental apropriar-se de uma perspectiva histórica, tendo em vista que as subjetividades sociais são construídas social e historicamente e podem apresentar profundas diferenças de acordo com a época.

No que tange ao caso particular do semanário católico paulistano, é importante reconhecer que o período analisado representa a fase *progressista*, que se destaca pela veiculação de matérias que partilhavam das perspectivas da Teologia da Libertação.<sup>6</sup> O intuito deste artigo é abordar as relações estabelecidas entre o semanário católico *O São Paulo* e a imposição da

censura prévia militar durante a década de 1970, buscando, em um primeiro momento, analisar como a censura se estabeleceu no jornal e a forma como a equipe editorial a compreendeu. Em um segundo momento, empreende um debate a respeito do fato de a censura ao jornal católico ter extrapolado os âmbitos da proibição de críticas ao regime ditatorial, expandindo-se para coibir a veiculação de ideais políticos e ideológicos que contradissem os princípios da doutrina de Segurança Nacional.

### **Relações entre semanário católico e a censura prévia militar**

Façamos, então, um referencial histórico do jornal *O São Paulo*, para compreender a sua inserção na sociedade civil brasileira durante a ditadura militar, discernindo as características apropriadas por esse meio de comunicação católico que vieram a confluir para a imposição da censura prévia ao semanário.

Fundado pelo Cardeal Dom Carlos de Vasconcelos Motta, em 1956, o jornal *O São Paulo* partilhava da perspectiva de apropriação dos meios de comunicação sociais, enquanto artifício para proporcionar a conscientização popular, dogmatizando e evangelizando para “salvar almas”, a partir dos princípios de verdade, amor, justiça e paz, elementos que embasariam a missão profética de propagação e defesa da fé e da moral na luta entre o bem e o mal, que perpassava inclusive o âmbito midiático.

Apesar de deixar claro seu posicionamento em defesa dos dogmas ultramontanos da Igreja Católica, o Cardeal Motta desempenhou um papel essencial na Arquidiocese paulistana. Além da fundação do meio de comunicação oficial (*O São Paulo*), deu início a importantes reformas pastorais.

Após sua partida, muitos padres e freiras deram continuidade ao trabalho pastoral junto à classe trabalhadora. Iniciaram as primeiras comunidades eclesiais de base da cidade no final dos anos 60 e promoveram os debates que levaram à formação da Comissão Pastoral Operária.<sup>7</sup>

Contudo, mesmo disponibilizando brechas que favoreceram o florescimento dos ideais do catolicismo libertador dentro da Arquidiocese paulistana, percebe-se, de acordo com Lanza<sup>8</sup>, que, na fase do arcebispado de D. Motta (1956-1964), o jornal se manteve sob a égide do conservadorismo ultramontano. O autor classifica a existência de três períodos distintos, no que tange ao fundamento ideológico nas páginas do jornal, desde sua fundação até o fim da imposição da censura prévia: conservador (1956-1964); de transição (1964-1970); e *progressista* (1970-1978).

Torna-se importante destacar que o arcebispado do cardeal Motta, na cidade de São Paulo, transcorreu-se em uma época de efervescência das articulações de movimentos sociais na história brasileira,<sup>9</sup> decorrente tanto do governo de João Goulart (1961-64) quanto das condições conjunturais dessas mobilizações em espaços públicos e privados, que possuíam acesso aos meios de comunicação.

Com a saída de D. Motta da Arquidiocese paulistana (1964), teve início o período de transição do jornal *O São Paulo*, agora sob a custódia de Dom Agnelo Rossi – Arcebispo de São Paulo no período que compreende os anos de 1964 a 1970. O cardeal Rossi se consolidou como uma figura altamente conservadora e ultramontana em seus discursos e também em colunas inseridas no jornal católico paulistano:

Toda sua gestão no arcebispado de São Paulo (1964-1970) foi marcada por uma relutância em criticar o regime, por esforços para negar a existência de um conflito entre a Igreja e o Estado e por contínuas tentativas de negociar com o regime. Ele se encontrava entre os poucos bispos proeminentes que continuaram a rezar a missa em comemoração ao golpe e, em diversas viagens, argumentou que as notícias de tortura no Brasil eram exageradas.<sup>10</sup>

Apesar da visível postura ultramontana e do apoio ao regime ditatorial militar do arcebispo Rossi, com a chegada de Dom Paulo Evaristo Arns à equipe editorial (1967), as páginas do semanário começaram a receber novo fôlego, passando a conviver com uma duplicidade político-ideológica de duas vertentes do catolicismo paulistano.

Os anos de transição da matriz ideológica do semanário se destacam pela exacerbada turbulência política e suas consequências para os movimentos sociais, que haviam se articulado nos anos que precederam o Golpe de 1964. Os princípios da divisão dicotômica do mundo, que caracterizavam a doutrina de Segurança Nacional e seu regime ditatorial, desencadearam a perseguição e extinção dos movimentos sociais populares,<sup>11</sup> que passaram a encontrar, na Igreja Católica libertadora, o último reduto possível para suas pautas e lutas.

Assim, com a saída do cardeal Rossi e a ascensão de Dom Paulo Arns ao cargo de arcebispo da Arquidiocese de São Paulo, o jornal católico paulistano consolida, no ano de 1970, seu novo posicionamento ideológico e político, fundamentado nos ideais do catolicismo libertador, passando a atuar no combate ao regime ditatorial militar e à doutrina de Segurança Nacional, que o fundamentava.

De acordo com o depoimento de Amaury Castanho, diretor do jornal nos primeiros anos da censura (1972-1974), a censura prévia à *O São Paulo* teve início, oficialmente, em agosto de 1972. Salientou, porém, uma tentativa anterior de imposição desse tipo de censura ao semanário em maio do mesmo ano e também a imposição da censura indireta (feita por meio de telefonemas e bilhetes que determinavam os tópicos que não deveriam ser abordados pela imprensa). Nas palavras do antigo diretor do semanário,

A censura começou em 1972, lá pelo mês de maio. No começo do mês, recebemos um telefonema da Superintendência da Polícia Federal avisando que a censura prévia ia começar no dia seguinte, com a visita de censor na redação. Foi respondido que ninguém faria censura no jornal, a não ser com comunicado oficial, por escrito ao Sr. Cardeal Arns, presidente da Fundação Met. Paulista, entidade mantenedora do jornal da rádio, que já estava cercada e do Ciec. Ele exigia esse ofício por escrito e [que] declarasse quem em Brasília se responsabilizava por essa medida e em São Paulo também, quem é que assumiria essa responsabilidade. Somente depois poderemos conversar sobre o assunto. Durante 3 dias, nenhum comunicado. Depois outro telefonema que, por ora, a censura prévia na redação estava suspensa. De maio até agosto, recebia telefonemas frequentemente, vetando este ou aquele assunto. Em agosto a censura começou a ser feita, todas as quintas-feiras.<sup>12</sup>

Conforme apresenta Aquino,<sup>13</sup> a censura militar teve início no ano de 1968<sup>14</sup> e passou a ser feita por meio de bilhetes ou telefonemas que determinavam os temas que não poderiam ser veiculados na imprensa brasileira, fenômeno conhecido como as “proibições determinadas”. A partir de 1972, contudo, a censura prévia foi institucionalizada pelo Estado

de Segurança Nacional, ação que, tornou-se uma estratégia de controle dos órgãos midiáticos.

Assim, o jornal *O São Paulo* pode ser considerado como um dos principais meios de comunicação no contexto da ditadura militar, salientando que, “nesse período, cada edição desse jornal arquidiocesano era minuciosamente analisada e decifrada, isto é, procurava-se interpretá-la em todas as suas afirmações”.<sup>15</sup>

O processo de reorganização da identidade editorial d’O São Paulo pode ser atribuído tanto à escassez de diálogos políticos na grande imprensa, quanto à considerável politização das massas, decorrente dos processos da década de 1960,<sup>16</sup> que demandavam um modelo de cristianismo consciente da realidade imposta. É importante destacar que a ampliação da repercussão do jornal católico sacia os dogmas e fundamentos da Igreja Católica, ao passo que favorece a evangelização da população em maior escala.

Nota-se, portanto, que a politização do jornal *O São Paulo* se consolidou em um contexto oportuno, no qual não só encontrou uma abrupta aceitação do conteúdo político crítico que passou a veicular,<sup>17</sup> como também uma realidade social que ansiava por um meio de comunicação que se posicionasse de maneira intermediária em relação ao antagonismo ideológico decorrente da visão dicotômica de mundo que caracterizou a Guerra Fria.

A adesão dessa parcela da elite eclesiástica brasileira ao catolicismo libertador acarretou, contudo, determinadas consequências, entre elas a imposição da censura prévia. Assim, a partir de 1970:

A Igreja brasileira foi um alvo preferencial de censura. O governo fechou diversas estações de rádio, impediu publicação e distribuição de documentos episcopais, e usou a Bipartite para pressionar os bispos para que evitassem, baixassem o tom ou voltassem atrás em suas declarações. A campanha contra a Igreja se tornou mais intensa quando o clero assumiu seu papel de ser ‘a voz dos que não têm voz’. Um exemplo foi o semanário arquidiocesano *O São Paulo*.<sup>18</sup>

No que tange a imposição da censura prévia nas instalações do semanário, o depoimento de Amaury Castanho afirma que os censores atuavam da seguinte forma:

Em agosto a censura começou a ser feita, todas as quintas feiras, depois de todo o material, à noite, depois da composição, paginação pronta, quando o pessoal do jornal se retirava, terminando o seu trabalho, tirando matérias das máquinas. Chegavam aí os censores, às vezes um, às vezes dois, e faziam seus cortes. A princípio, nós conseguimos, uma vez apenas, deixar espaços em branco. Depois também isso foi proibido. E nesse caso, prevendo dificuldades, nas noites de quintas feiras, compúnhamos matérias de reserva, preferimos não preencher espaços com poesias e outras coisas como O Estado fazia. As coisas iam assim, com substituições das matérias e talvez o leitor nem percebesse os cortes que estavam sendo feitos.<sup>19</sup>

Alguns pontos grifados do depoimento de Castanho devem ser analisados para compreender as implicações da própria censura e as atitudes do jornal *O São Paulo* frente a ela: a realização da censura em horário crítico para a reformulação das publicações e a utilização de métodos com o intuito de denunciar a censura prévia.

Primeiramente é preciso atentar para o fato de que a censura era feita em cima da hora, quando a equipe editorial havia deixado a redação, o que



possibilitava o relativo anonimato dos censores da ditadura militar e prevenia a reformulação da matéria antes de sua publicação.

Nessa problemática, devem ser destacados os apontamentos feitos por Kushnir<sup>20</sup> a respeito da tendência à assimilação da *autocensura* por parte de determinados órgãos da imprensa escrita brasileira:

A autocensura é a supressão intencional da informação ou de parte dela pelo jornalista ou pela empresa jornalística, de forma a iludir o leitor ou privá-lo de dados relevantes. Trata-se de uma importante fraude porque é uma mentira ativa, oriunda não de uma reação instintiva, mas da intenção de esconder a verdade.<sup>21</sup>

Nota-se, então, a atuação da censura prévia enquanto uma ferramenta adestradora da imprensa brasileira, reproduzindo os interesses inerentes ao segmento militar consolidado no poder, e fundamentada na lógica da doutrina de Segurança Nacional.

Assim, a censura prévia se consolidou como um instrumento da ditadura militar para colocar em prática as pretensões da doutrina de Segurança Nacional de combate à “ameaça comunista” na sociedade ocidental. Segundo Marconi,

Para estes militares, que se arvoravam em ferrenhos e ardorosos defensores do Ocidente contra o expansionismo comunista, estaria em marcha um processo de destruição da cultura ocidental, na qual os movimentos subversivos internacionais, utilizando-se dos meios de comunicação, tentam destruir as bases morais e culturais do mundo ocidental.<sup>22</sup>

No segundo grifo do depoimento de Amaury Castanho, percebe-se a tentativa de publicação de espaços em branco como uma forma de denunciar a censura. Esse fenômeno também foi utilizado por outros

jornais brasileiros, como é o caso do jornal *Tribuna da Imprensa*. Tal método, contudo, só teve sucesso durante os primeiros anos de imposição da censura prévia, conforme apresenta Aquino.<sup>23</sup>

Os métodos utilizados para denunciar a censura aos meios de comunicação da imprensa escrita levam ao terceiro e quarto grifo do depoimento de Amaury Castanho, nos quais ele compara o jornal *O São Paulo* com *O Estado de São Paulo*, afirmando que, diferentemente do concorrente laico, o jornal católico paulistano optou, durante a direção de Castanho, por não publicar poemas nos espaços em branco. Segundo Aquino<sup>24</sup>, a publicação de poemas, em especial *Os Lusíadas*, e de receitas de bolos foi uma forma de a imprensa alternativa e a grande imprensa denunciarem os espaços censurados.

Ainda, segundo Lanza<sup>25</sup>, entre as estratégias do jornal católico paulistano para “driblar” e denunciar a censura prévia, destacou-se o método de deixar espaços brancos contendo apenas a frase “Leia e divulgue O São Paulo”, podendo o leitor do semanário buscar no meio alternativo da Arquidiocese de São Paulo (o *Boletim Informativo do Ciec*) as matérias censuradas na íntegra. O *boletim*, contudo, não possuía a mesma repercussão e alcance do jornal *O São Paulo*, o que limitava a sua ação.

No ano de 1973, Dom Lucas Moreira Neves<sup>26</sup> iniciou uma campanha contra a imposição da censura prévia ao jornal católico paulistano, afirmando preferir ver “*O São Paulo* fechado a amordaçado”.<sup>27</sup>

Em matéria vetada, o jornal paulistano *O São Paulo* exprimiu seu posicionamento em defesa dos direitos de livre expressão, denunciando tanto a censura ao jornal católico e aos demais órgãos da imprensa nacional, quanto a perseguição aos jornalistas brasileiros:

DENUNCIAMOS a censura oficial e clandestina aos órgãos de imprensa, e a censura total aos órgãos de rádio e televisão em nosso país.

DENUNCIAMOS a censura e a irracionalidade cometida permanentemente ao jornal “O SÃO PAULO” da Arquidiocese de São Paulo, aos Jornais Movimento e Tribuna de Imprensa, e em outros órgãos independentes.

DENUNCIAMOS as perseguições aos jornalistas independentes.<sup>28</sup>

Um mês depois, o jornal tentou mais uma vez denunciar a censura aos meios de comunicação nacionais, em outra matéria vetada, que tratava da situação da sociedade brasileira em relação à economia mundial. A equipe editorial expôs o seguinte:

COMUNICAÇÕES CENSURADAS – os problemas são cortados pela raiz. O povo não pode saber de toda a verdade, portanto, um rígido controle sobre os meios de comunicação principalmente os mais populares: rádio e TV. Os [que] ousam escrever ou falar são drasticamente reprimidos.<sup>29</sup>

Percebe-se que as matérias abrangem também setores laicos e privados dos meios de comunicação social, defendendo o direito da liberdade de expressão em níveis que ultrapassam os interesses particulares da instituição religiosa. É importante ressaltar, contudo, a existência de uma ambiguidade nesse posicionamento, pois, ao mesmo tempo que combatia a censura prévia, o semanário *O São Paulo* também veiculava a seguinte perspectiva:

No Dia dos Meios de Comunicação Social, Dom Adriano Hypólito, bispo de Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, fez uma análise do problema da censura no Brasil. Para ele, a censura é um direito/dever difícil de [...] praticar. Falando da censura na área do Estado, o

Bispo supôs “que a censura razoável deveria seguir certas normas preestabelecidas, delimitar bem o campo de sua interferência, ser aplicada com objetividade a todos os meios de comunicação social sem qualquer discriminação, fugir a toda arbitrariedade, durar apenas para defender valores de interesse comunitário, não de grupos nem de castas”. Concluiu dizendo que “todos os sistemas ditatoriais estabelecem a censura. A censura torna-se desta maneira, como sucedeu inclusive na Igreja, o testemunho claro da insegurança interna”.<sup>30</sup>

Nota-se que a equipe editorial não se posicionou contra o direito que cabe ao Estado de instituir a censura na sociedade civil, desde que sua imposição fosse limitada pelo interesse comum da maioria da população. Esse tipo de posicionamento restringe de forma drástica a perspectiva democrática defendida pela Teologia da Libertação.

Retomando as três últimas citações apresentadas, das matérias vetadas do jornal, é possível aferir que *O São Paulo* se posicionou de forma ambígua na defesa da liberdade de expressão, tanto ampliando seu campo de luta em prol de diferentes setores nacionais, quanto limitando sua crítica à censura por uma perspectiva normativa moral fundamentada, segundo a equipe editorial, em *valores de interesse comunitário*.

Neste ponto, faz-se necessário considerar que, conforme apresenta Berlin<sup>31</sup>, existe, entre as perspectivas defendidas por clássicos do liberalismo (Locke, Mill, Constant e Tocqueville), a condicionalidade de um limitante legislativo para a liberdade, o qual deve ser concebido enquanto gestor de determinados valores essenciais na sociedade, tais como: justiça, felicidade, igualdade, cultura e a própria liberdade. Determinada perspectiva encontra-se presente no posicionamento liberal das páginas censuradas do semanário *O São Paulo*, tendo em vista o fato de que o conceito de liberdade

vislumbrado também se apresenta limitado e vinculado à atuação do poder do Estado.

De acordo com matéria vetada do semanário, no ano de 1977, a equipe do jornal *O São Paulo* saiu às ruas da região metropolitana de São Paulo para entrevistar seus leitores apresentando as críticas, demandas e elogios direcionados ao jornal. Conforme os dados da matéria “Pesquisa sobre OSP”, liberada com cortes pela censura prévia, foram entrevistados: padres (43,3%), leigos/ leigas (49,9%), religiosos (3,3%) e outros (3,3%). Os questionamentos eram referentes às suas queixas sobre o jornal católico e

As respostas mais comuns foram:

“Quero ler o que foi censurado. A parte censurada faz parte do jornal por isso temos o direito de conhecer. Não tem jeito? O que se pode fazer?”.

Esta não foi uma opinião isolada, pois 26,6% pediram para conhecer o que é vetado pela Censura.<sup>32</sup>

Os dados da pesquisa do jornal permitem realizar uma análise limitada. Uma vez que não se teve acesso à completude das informações, não há como afirmar quais foram as representatividades de leigos (as) e membros do clero nas demandas colocadas.

Assim, ao observar a baixa porcentagem de sujeitos (26,6%) que apresentaram preocupação com a imposição da censura ao meio de comunicação, comparada, principalmente com a porcentagem de membros do clero (padres e religiosas) presentes na pesquisa (46,6%), pode-se destacar uma visível defasagem de conhecimento popular a respeito dos jornais que ainda eram mantidos velados pela censura prévia.

Salientam-se, neste ponto, os problemas decorrentes da adesão dos demais órgãos da imprensa escrita ao método da *autocensura*. Ao compactuarem com as demandas do segmento militar, esses meios de comunicação social acabaram por defasar a luta da categoria jornalística em prol dos direitos de livre expressão e mesmo de denúncia da imposição da censura à imprensa escrita brasileira.

O *Jornal do Brasil* foi um dos exemplos da imprensa escrita que aderiu à autocensura. Segundo o jornalista Carlos Lemos, "durante o dia, os repórteres de campo, encarregados da realização das matérias, faziam o que ele chamou de *lobbies*, junto às chefias de redação, para assegurar que determinado artigo, a seu cargo, tivesse garantida a divulgação. Entretanto, no final de cada tarde, ocorria a reunião das chefias com a direção do jornal, em que se discutia a orientação da censura, o que poderia ou não ser publicado e como. Essa decisão era depois transmitida aos jornalistas, que adaptavam seus textos às orientações recebidas. O texto resultante era lido pela chefia, para eventuais modificações caso não estivesse dentro das regras estabelecidas".<sup>33</sup>

A denúncia da censura prévia permeava o leque de temas proibidos de veiculação nos meios de comunicação. Dessa forma, quando se tem consciência da *autocensura*, a falta de conscientização popular acerca da continuidade da censura nos órgãos de imprensa se torna mais compreensível.

O posicionamento de relativização e aceitação de um tipo “necessário” de censura, debatido anteriormente, é novamente apresentado em uma carta enviada para publicação no jornal católico pelo cardeal Dom Paulo Evaristo Arns, que, na época, ocupava o cargo de Arcebispo de São

Paulo. A carta aborda a tentativa frustrada de liberar o semanário da imposição de censura prévia perante o Supremo Tribunal Federal (STF):

Quando no processo se deu ênfase ao fato da censura na Igreja, certamente não se respeitou o princípio de que o Estado não é Igreja e nem a Igreja é Estado. Quando a Igreja nega o *imprimatur* a alguma obra não pode impedir que a obra se publique. Mas o Estado pode e o faz, como o fez conosco. Também a Igreja quer unicamente indicar aos fiéis que a obra que se negou o *imprimatur* não traz sua doutrina ou sua orientação pastoral. Duvidamos que o Estado tenha tal função, quando é mandatário da Nação e não intérprete da doutrina de Cristo.<sup>34</sup>

Esse trecho da carta reforça a perspectiva de concordância com a “necessidade” das instituições políticas e religiosas aplicarem e indicarem, sem interferência nos âmbitos alheios, a censura a determinados assuntos ou temas, exprimindo continuidade com a tendência moralizante que permeou as páginas do semanário nos primeiros anos de publicação, sob a liderança do cardeal Motta.

Dom Paulo segue relatando sua indignação, e de muitos outros, com a decisão unânime do STF de não reconhecimento do mandado de segurança requerido pela Fundação Metropolitana Paulista (representação da Arquidiocese de São Paulo e mantenedora oficial do semanário *O São Paulo*), que clamava pelo fim da imposição da censura ao jornal católico.

O documento foi publicado com cortes de partes essenciais do texto, as quais criticavam não somente o STF como também a incapacidade do Estado brasileiro para atender as demandas do povo e da Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU-1948). Denunciava, também, a

extrema concentração de poder nas mãos do Executivo, com destaque para o presidente. Nesse sentido, a carta segue informando que

Numa atitude que a nós, e a muitos surpreendeu, o Supremo Tribunal Federal, por unanimidade de votos, resolveu “não conhecer” o mandado de segurança requerido pela Fundação Metropolitana Paulista contra a censura ao semanário O SÃO PAULO.

A Presidência da República aparentemente saiu vitoriosa do episódio. No entanto, quer parecer-nos que a atitude do Supremo Tribunal acaba de considerar o mandatário supremo da Nação como imune a qualquer julgamento. Isso significa o reconhecimento do poder discricionário, ou seja, da ditadura.<sup>35</sup>

Assim, Dom Paulo denunciava a contínua imposição da censura prévia, exprimindo a preocupação inerente ao fato de que “este [o STF] confessa que ele [o presidente] pode censurar, sem limites, informações e ideias” (*O São Paulo*, Julgamento da censura a “O São Paulo”, maio de 1978).

Apesar das inúmeras tentativas judiciais de questionar a legitimidade e o longo período de imposição da censura prévia<sup>36</sup> ao jornal paulistano, as páginas do jornal *O São Paulo* permaneceram veladas pela censura militar até 8 de junho de 1978 (SERBIN<sup>37</sup>).

### **A censura prévia no jornal *O São Paulo* como embate político-ideológico**

As páginas censuradas do jornal *O São Paulo* apresentam a democracia como a única resposta plausível para os problemas sociais que vigoravam no país, fazendo ressalvas quanto ao processo de construção e manutenção desse Estado democrático, proferindo:

[É] Preciso um movimento democrático que instaure e oriente a marcha para refazer a vida do povo, o que vale



dizer um movimento capaz de ir às raízes da crise, e de abrir um futuro novo que vença a tecnoburocracia e a maquiavélica vontade de poder dos políticos e dos grupos favorecidos que os incentivam.<sup>38</sup>

Dirige-se, assim, uma crítica a duas características do Estado brasileiro que conviveram, tanto com a ditadura militar (sendo fortalecidas por ela) quanto com a República que a antecedeu: o domínio tecnocrático das funções estatais e a tendência *patrimonialista* da política brasileira.

A partir desses dois pontos do documento “Duas Exigências Urgentes”, pode-se aferir que a visão de democracia defendida pelo jornal católico libertador encontrava-se diretamente condicionada ao fortalecimento de um movimento democrático (orientado por um Estado que valorizasse a ativa participação dos grupos sociais) que possibilitasse a derrocada dos problemas político/sociais que se cristalizaram historicamente no Brasil.

Ademais, ao prosseguir a leitura da matéria acima, percebe-se a condicionalidade imposta pelo jornal *O São Paulo* para que o regime consolidado fosse considerado de fato democrático. São ressaltadas, para tanto, duas “exigências urgentes” elaboradas a partir da leitura do documento “*Octogésima Adveniens*”<sup>39</sup>, que consistiam na justiça da repartição de bens e na justiça da repartição de poder.

Analisa-se, então, a constituição teórica das exigências democráticas feitas pela equipe editorial do jornal, começando pela primeira: “a justiça na repartição de bens”. Em concordância com o documento do Vaticano, *O São Paulo* afirma:

“Justiça maior consiste em instaurar uma repartição dos bens, tanto no interior das comunidades nacionais

como no plano internacional”. Esta é certamente a mola de todo um processo que queira colocar o povo num percurso de reorganização da nação, e na reconstrução do bem comum. Uma democracia que descurasse deste aspecto estaria consolidando um desequilíbrio social e estaria apenas legalizando uma desigualdade mais endêmica que acabaria por destruí-la e frustraria, de antemão, os seus projetos de reconstrução para o futuro.<sup>40</sup>

Evidenciam-se, pois, semelhanças entre o segundo<sup>41</sup> princípio da justiça da teoria de John Rawls e o conceito de “justiça na repartição de bens”, exposto nas páginas censuradas d’*O São Paulo*, apesar de reconhecer que o semanário estende a problematização da desigualdade e da justiça na repartição de bens em nível internacional. O princípio rawlsiano aplica-se,

[...] em primeira análise, à distribuição de renda e riqueza e à estruturação de organizações que fazem uso de diferenças de autoridade e responsabilidade. Embora a distribuição de riqueza e de renda não precise ser igual, deve ser vantajosa para todos e, ao mesmo tempo, os cargos de autoridade e responsabilidade devem ser acessíveis a todos. Aplica-se esse princípio mantendo-se abertos os cargos e, depois, dentro desse limite, dispondo as desigualdades sociais e econômicas de modo que todos se beneficiem deles.<sup>42</sup>

As definições *rawlsianas* assemelham-se, ainda, à segunda exigência democrática, do documento “Duas Exigências Urgentes”, constituída pela “justiça na repartição de poder”. A equipe editorial do jornal salienta, então, que a situação brasileira convive com

“[...] uma exigência atual: a maior repartição das responsabilidades e das decisões” (Oct. Adv. n.47). O homem é chamado a liberdade, e à responsabilidade. Tem que ter a possibilidade de participar das decisões

que orientam sua vida, e da comunidade, nos planos econômicos, social e político”.<sup>43</sup>

Avalia-se, neste ponto, a consonância entre a justiça social defendida pelo semanário católico e a Teoria da Justiça *rawlsiana*, demonstrando a importância dada pelo jornal aos processos de redistribuição de bens e poder para que se estabeleça um Estado democrático que possibilitasse a livre competição igualitária de todos os segmentos que compõem a realidade social.

Na perspectiva libertadora católica do semanário, as transformações sociais deveriam ocorrer de maneira pacífica e por vias democráticas, defendendo que o diálogo entre o regime ditatorial e seus contestadores seria a melhor ponte para o estabelecimento da paz social.

Classificando o uso da violência estatal como arcaico e ineficaz em qualquer situação possível, o jornal também se opõe a qualquer tipo de radicalismo político de esquerda, afirmando que esse tipo de mobilização culminaria em meras “ideologizações”, que, ao tentar implantar modelos prontos e restritos para a realidade social, perderia forças políticas de adesão popular.

Dessa forma, *O São Paulo* afirmava que “o mínimo que a nação perplexa pode esperar nesse momento grave é que o governo tenha discernimento para escolher entre o diálogo e a violência. A violência já fez o que tinha que fazer. O diálogo ainda é fecundo” (*O São Paulo*, O diálogo ou a violência, s/d)<sup>44</sup>. Ressalta-se que a violência era legitimada pela doutrina de Segurança Nacional como necessária no combate ao “inimigo comum” (comunismo internacional).

Neste ponto, cabe apresentar a denúncia dos “atestados ideológicos como forma de discriminação entre os brasileiros, a sua exigência nas Universidades, para dar aula, para concorrer aos sindicatos, para concursos públicos, entre outras” (*O São Paulo*, Declaração ao povo brasileiro, 01 de março de 1977). A crítica exposta reflete sobre as implicações da doutrina de Segurança Nacional para a realidade brasileira, posicionando-se contra a ideologia política militar.

É importante, também, destacar as críticas elaboradas pela equipe editorial do semanário *O São Paulo* a respeito do modelo político instaurado em consequência do binômio “desenvolvimento e segurança nacional” (fundamentado pela doutrina da Escola Superior de Guerra). De acordo com o texto elaborado em matéria censurada, o jornal considerava:

O Estado de Direito é sempre primeiro, porque primeiro estão os direitos e a segurança da pessoa humana. Nenhuma idéia de Segurança Nacional e de Desenvolvimento pondera sobre a idéia de que o Estado existe para servir o homem. Estamos convictos de que a segurança dos direitos da pessoa humana é a primeira providência para garantir o verdadeiro desenvolvimento de uma Nação.<sup>45</sup>

O trecho transcrito exprime, mais uma vez, o posicionamento assumido pelo semanário em defesa de ideais liberais, contrapondo-se aos modelos políticoideológicos que se caracterizam pelo dicotomismo. Ainda é apontada a ineficácia de um modelo político-econômico pautado na perspectiva desenvolvimentista, incompatível com os direitos universais do homem.

Destaca-se, também, em matéria vetada, o entendimento da equipe editorial sobre a temática da “consciência jurídica”, a qual, referindo-se aos

discursos proferidos pelos mestres de direito do Largo do São Francisco (USP), posicionava-se oficialmente em defesa do “Estado de Direito”,<sup>46</sup> a favor da redemocratização e do combate à ditadura militar. Em concordância com seus interlocutores, a equipe apontava ser necessário “reconhecer que não existem, para Estado nenhum, ideais mais altos que os da Liberdade e da Justiça” (*O São Paulo*, Os mestres falaram, e agora?, 10 de agosto de 1977).

Consideram-se, então, os princípios fundamentais de liberdade levantados por Rawls para garantia de um Estado de Direito:

A liberdade de pensamento, a liberdade de consciência, a liberdade política (direito de votar e de ocupar cargo público), a liberdade de associação (reunião), as liberdades que mantêm a integridade da pessoa (incluem proteção contra a opressão psicológica e a agressão física), e as liberdades que asseguram direitos protegidos pelo Estado de Direito ou pelo que também se pode designar como o Império da Lei (direito à propriedade privada e à proteção contra a prisão e a detenção arbitrárias).<sup>47</sup>

Definindo esses princípios de liberdade *rawlsianos*, demonstra-se como as propostas e preocupações do cristianismo libertador paulistano se assemelhavam às formulações liberais, apresentando visível embasamento teórico da Teologia da Libertação paulistana com o liberalismo *rawlsiano*, contemporâneo à época em questão (década de 1970).

Note-se que a matéria “Os mestres falaram, e agora?” fixa uma ordem gradual dos dois princípios de justiça defendidos por Rawls: o estabelecimento igualitário de liberdades fundamentais e a distribuição de bens e poder. Tanto o semanário quanto o autor norte-americano defendem que

Esses princípios devem ser dispostos em uma ordem serial, o primeiro sendo prioritário do segundo. Essa ordenação significa que as violações das iguais liberdades fundamentais protegidas pelo primeiro princípio não podem ser justificadas nem compensadas por maiores vantagens sociais e econômicas.<sup>48</sup>

Esse posicionamento pode ser considerado como antagônico à perspectiva política, social e econômica que caracterizava os fundamentos da doutrina de Segurança Nacional, que vislumbrava um modelo de desenvolvimento econômico caminhando de forma díspar com o desenvolvimento social, gerando acentuada concentração de renda (FARIA<sup>49</sup>), e que veio condicionar uma noção de democracia que não necessariamente demandava a participação política da sociedade civil como um todo (REZENDE<sup>50</sup>).

É importante, neste momento, considerar que a elite intelectual da Escola Superior de Guerra se posicionava no combate ao próprio preceito de democracia norte-americano. Nas palavras do general Ednardo D'Avila Melo<sup>51</sup> (Ministro do Exército no período), a sociedade em nível mundial se encontrava inserida em uma guerra psicossocial, na qual,

Através da atuação dos psicopolíticos – especialistas comunistas na obtenção do domínio do pensamento e das convicções dos homens – a Rússia tem conseguido alterar a literatura democrática dos Estados Unidos e tem introduzido naquela nação princípios de Marx e os dados do materialismo dialético nos textos estudantis de psicologia, até o ponto em que qualquer um que estude a fundo a psicologia, se converterá em candidato a comunista militante<sup>52</sup> (It: MARCONI, 1980, p. 17).

Retomemos, pois, a preocupação do semanário em consolidar uma soberania popular, atentando a determinados elementos entendidos como

essenciais para a consolidação de um Estado democrático. As páginas censuradas definiam que

O lugar do Povo numa democracia substantiva é insubstituível. Pois “o que dá sentido ao desenvolvimento nacional, o que confere legitimidade às reformas sociais, o que dá autenticidade às renovações do Direito, são as livres manifestações do Povo, em seus órgãos de classe, nos diversos ambientes da vida. Quem deve propulsionar o desenvolvimento é o Povo organizado, mas livre, porque ele é quem tem competência, mais do que ninguém para defender seus interesses e seus direitos. Sustentamos que uma Nação desenvolvida é uma Nação que pode manifestar a sua vontade. É uma Nação com organização popular, com sindicatos autônomos, com centros de debate, com partidos autênticos, com veículos de livre informação. É uma Nação em que o Povo escolhe seus dirigentes, e tem meios de introduzir sua vontade nas deliberações governamentais. É uma Nação em que se acham abertos os amplos e francos canais de comunicação entre a Sociedade Civil e o Governo”.<sup>53</sup>

Nota-se que a proposição é consolidar uma sociedade fundamentada no esquema de cooperação social, que “deve ser estável: deve ser observado de modo mais ou menos regular e suas regras básicas devem espontaneamente nortear a ação; e quando ocorrem infrações, devem existir forças estabilizadoras que impeçam maiores violações e que tendam a restaurar a organização social” (RAWLS<sup>54</sup>).

O Estado era, então, vislumbrado pela equipe editorial do semanário católico paulistano como responsável por garantir a manutenção de uma ordem social fundamentada no cooperativismo, que assimilasse e valorizasse a pluralidade da conjuntura nacional, regional e local. Isso não implicava, de forma alguma, romper com a “desigualdade razoável”, que é

tida pelo prisma liberal como benéfica e necessária para a continuidade da vida em sociedade.

O anseio por um Estado cooperativista foi reforçado nas páginas censuradas em matéria que aborda a crise política brasileira no período. A equipe editorial debateu a incapacidade dos segmentos que ocupavam o poder, e aqueles potencialmente capazes de substituí-los, no que tange à possibilidade de “estabelecer aquela correspondência de forças, aquela circulação de energias, que possa transformar num conjunto orgânico e harmônico os grupos presentes na sociedade civil; coordenar os interesses que representam, sintetizar as aspirações que os movem” (*O São Paulo*, s/n, s/d).<sup>55</sup>

Neste ponto, é necessário relembrar as características fundamentais que embasaram a doutrina de Segurança Nacional, sendo uma delas a configuração das Forças Armadas como única detentora do potencial de consolidação de um futuro econômico e socialmente desenvolvido para o Estado brasileiro. A crítica elaborada pelo semanário paulistano, portanto, se coloca em embate com as convicções defendidas pela doutrina da Escola Superior de Guerra.

A visão liberal do semanário católico quanto ao Estado torna-se ainda mais clara nas matérias que discutem as noções de autoridade, criticando modelos reais (entre eles o ditatorial militar brasileiro) e formulando um tipo ideal de autoridade que deveria assumir sua posição em diferentes níveis políticos e sociais. Em uma das matérias censuradas o jornal *O São Paulo* expressa:

Deixemos bem claro o ensinamento da Igreja: democracia não é e não pode ser sinônimo de ausência de autoridade; mas, também, não é criação do Estado



(o que importaria em totalitarismo de esquerda ou de direita). Democracia é um regime político em que todos aceitam uma autoridade, que governa em nome do bem comum, poder maior ao qual todas as autoridades estão sujeitas, quanto à liberdade e aos direitos fundamentais do homem são realidade inerente à condição humana.

56

A elaboração dessa crítica implica em posicionar a equipe editorial do jornal como contrária a qualquer perspectiva política dicotômica “ideologizante” – caso tanto da doutrina de Segurança Nacional quanto do marxismo soviético. Fundamentando-se na doutrina social da Igreja Católica, o semanário se posiciona em defesa de uma sociedade democrática, de acordo com as demandas instituídas pela Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU-1948).

A definição do conceito de autoridade é explorada mais uma vez pelo semanário em 1977, ao debater o conceito de Estado de Direito:

A autoridade é distinta do poder, sobretudo quando o “poder” está prenhe de [equivocos] e de injustiça. A autoridade é o ser como autor. A verdadeira autoridade é que dá o ser e a vida. Assim a autoridade requer obediência e fidelidade. Pois, Deus dá, e sua lei nada mais é do que o seu dom. Sua lei é a razão interna do seu dom; ela não pode dominar, nem suprimir a liberdade. Ao contrário, ela é criadora de liberdade. Por isso toda autoridade entre os homens é uma força para evocar uma liberdade superior, num processo de educação, de persuasão e de governo, orientando para a realização do bem comum do qual todos tem possibilidade de participar e construir.<sup>57</sup>

Assim, o jornal paulistano defende a limitação das ações da “autoridade” aos preceitos de uma fusão entre a doutrina social da Igreja e as teorias liberais, colocando Deus e a liberdade acima de qualquer interesse

particularista. Destaca-se, ainda, que o semanário atribuía ao Estado a função primordial de zelar pelo bem comum, tarefa complementada pela função de educar democraticamente a população. O intuito era favorecer a participação real dos diferentes segmentos sociais, possibilitando a gestão estatal dos múltiplos interesses sociopolíticos de maneira a regular os potenciais conflitos sociais que emergissem na sociedade civil – sempre partindo da visão cristã de conciliação e agregação de massas.

Em matéria censurada do semanário católico, que discute as publicações provenientes da *Pro Vita Mundi*, reforça-se a ideia de que as características inerentes à filosofia da Segurança Nacional militar são condicionantes essenciais para a continuidade de um regime político anacrônico, quando vislumbrado em uma conjuntura internacional. Segundo a equipe editorial do semanário,

Quando, em todo o mundo, se vê o divórcio da Guerra Fria, suplantada pela necessidade de coexistência pacífica, o Brasil, por sua dependência de necessidade de industrialização e de integração nacional e territorial, continuou a adotar a filosofia direitista. “Talvez, diz o boletim, não com a preocupação de constituir um novo nacionalismo absolutista totalitário, mas, sim, com a preocupação de continuar-se o suficiente no poder até permitir uma situação política e econômica correta até a viabilidade democrática”.

Esta situação veio chocar-se com a necessidade humana fundamental, consciente e explícita do desrespeito aos direitos humanos para atingir a meta econômica elaborada.<sup>58</sup>

A equipe editorial do semanário segue expondo o embate político que se estabeleceu entre a Igreja libertadora e a ditadura militar em decorrência da inserção da doutrina da ESG no âmbito do Estado brasileiro, afirmando:

A Igreja Católica, nestas circunstâncias, tomou posição, respondendo pelos pobres e marginalizados da sociedade.

Com isso, alguns membros do governo, com pouca cultura democrática, ou inseguros e incertos em suas opções, ou necessitados de apoio eclesial, não viram com bons olhos essa tomada de posição da Igreja pró-conciliar, preocupada pela justiça social, e começaram a criar o estado de tensão e intimidação, culminando em agressões [a] alguns membros da Igreja.<sup>59</sup>

Entre as pretensões que fundamentaram a doutrina de Segurança Nacional encontrava-se a consolidação de uma nação organicamente coesa, embasada em uma orientação político-ideológica globalmente unificada que deveria primar pelo combate ao “inimigo comum” (MARCONI<sup>60</sup>). Essa perspectiva de Segurança Nacional é tomada como incompatível com a coexistência do pluralismo político-ideológico da sociedade civil, sendo, portanto, antagônica aos preceitos liberais defendidos pelo semanário *O São Paulo*, durante o período de imposição da censura prévia.

O semanário, além de considerar as possibilidades de coexistência com grupos sociais embasados em preceitos marxistas, passa a formular críticas incisivas contra as fundamentações da doutrina de Segurança Nacional, que, como se pode observar pela cronologia dos documentos apresentados, estendeu-se durante todo o período de imposição da censura prévia ao meio de comunicação católico.

Tornaram-se perceptíveis as contínuas tentativas do semanário *O São Paulo* de denunciar os problemas sociais advindos da consolidação do Estado de Segurança Nacional, os crimes cometidos em decorrência disso e de combater o próprio ideário que embasava a doutrina da Escola

Superior de Guerra, buscando veicular, em meio à sociedade civil brasileira, preceitos de um católico libertador fundamentado principalmente nos princípios da justiça social.

Este trabalho considera válido avaliar que o extenso período de imposição da censura prévia ao jornal católico paulistano esteve, também, condicionado pela existência de um embate político-ideológico estabelecido entre o catolicismo libertador, da equipe editorial do jornal *O São Paulo*, e a doutrina de Segurança Nacional.

### **Considerações finais**

A partir da pesquisa documental, embasada por uma perspectiva histórica, no arquivo de matérias e documentos vetados do jornal *O São Paulo*, foram compreendidas as relações estabelecidas entre o semanário católico paulistano e a censura prévia militar, durante a década de 1970, período que se destaca pela extensa fase de imposição da ferramenta de controle estatal sobre esse meio de comunicação religioso (1972-1978).

O debate apresentado demonstrou a forma como a censura foi instalada e percebida pela equipe editorial do semanário, discernindo a existência de determinadas ambiguidades relativas à defesa do direito de livre expressão em oposição à censura aos meios nacionais de comunicação social.

Dessa forma, percebeu-se que as matérias censuradas, que abordavam a temática do próprio instrumento repressivo, expressavam fundamentos de caráter liberal em sua luta contra as determinações da ditadura militar, destacando, ainda, a identificação de limitações nesse posicionamento liberal. Assim, o jornal *O São Paulo* exprime, a partir do

arquivo inédito de matérias vetadas, contradições políticas ao combater a imposição da censura prévia aos meios de comunicação ao mesmo tempo em que apresenta ressalvas sobre a importância de um tipo específico de censura que se aplique em prol da manutenção de um padrão moral.

Ainda, identificaram-se temáticas liberais abordadas pelo semanário que foram perseguidas pela censura prévia, demonstrando tanto a vinculação do semanário com a corrente de pensamento *rawlsiana*, quanto o fato de que a censura prévia extrapolou seu papel de combate ao inimigo comunista e da proibição de críticas ao regime ditatorial. Em decorrência dessa visão dicotômica de mundo, que caracterizou os princípios da doutrina de Segurança Nacional, a censura ao jornal católico estendeu-se ao combate a qualquer formação políticoideológica que se colocasse em oposição aos anseios político-econômicos do regime ditatorial.

A partir desta constatação, pode-se aferir que as relações estabelecidas entre o jornal *O São Paulo* e a censura prévia militar se encontravam, também, fundamentadas pela existência de um embate político-ideológico entre as interpretações da Teologia da Libertação paulistana e os princípios da doutrina de Segurança Nacional.

## Notas

---

\*Doutor em Ciências Sociais (PUC SP); Professor Associado do Departamento de Ciências Sociais, do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Coordenador do Laboratório de Estudos sobre Religiões e Religiosidades LERR na Universidade Estadual de Londrina/PR.

E-mail: [lanza1975@gmail.com](mailto:lanza1975@gmail.com). ORCID: 0000-0003-2807-9075

\*\*Doutorando no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais na UNESP Universidade Estadual Paulista, Campus de Marília SP; Mestre em Ciências Sociais e pesquisador do Laboratório de Estudos sobre Religiões e Religiosidade na Universidade

---

Estadual de Londrina UEL/PR. Atuação profissional na UNOPAR - Universidade Norte do Paraná.

E-mail: [nevesjr1991@gmail.com](mailto:nevesjr1991@gmail.com). ORCID: 0000-0003-0692-0740

<sup>1</sup> O arquivo está disponível em: <http://www.uel.br/grupo-pesquisa/socreligiosos/pages/paginas-censuradas-d-o-sao-paulo.php> (acesso em 15/11/2014).

<sup>2</sup> MARCONI, P. **A censura política na imprensa brasileira (1968-1978)**. São Paulo: Global Editora e Distribuidora LTDA, 1980.

<sup>3</sup> SOUZA, C. T. **Política e Imprensa: análise dos editoriais do jornal "O Estado de São Paulo" nos primeiros anos após o Golpe Militar de 1964**. 2012. Dissertação (Mestrado) em Ciências Sociais apresentada à Universidade Estadual de Londrina.

<sup>4</sup> MAY, T. **Pesquisa Social: questões métodos e processos**, 3º ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.

<sup>5</sup> CELLARD, A. A análise documental. In: POUPART, Jean et all. **A Pesquisa Qualitativa: Enfoques epistemológicos e metodológicos**, 3º ed. Rio de Janeiro: Petrópolis, Editora Vozes, 2012, pp. 295-316.

<sup>6</sup> Importante se faz salientar que o trabalho apresentado não almejou compreender a Teologia da Libertação em sua totalidade, reconhecendo a pluralidade político-ideológica que esse movimento assumiu nos diferentes contextos sociais nos quais se inseriu, estando restrito, portanto, à análise das suas formulações no caso particular do semanário *O São Paulo*.

<sup>7</sup> MAINWARING, S. **Igreja Católica e Política no Brasil 1916-1985**. São Paulo: Editora Brasiliense, 2004. p. 123.

<sup>8</sup> LANZA, F. **Matrizes Ideológicas dos Arcebispos Paulistanos (1956-85): Um olhar sob o prisma do semanário o São Paulo**. 2006. Tese (Doutorado) em Ciências Sociais, apresentada à Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

<sup>9</sup> KOWARICK, L; BONDUKI, N. Espaço urbano e espaço político: do populismo a redemocratização. In: KOWARICK, L. (org). **As lutas sociais e a cidade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988. pp 133-168.

<sup>10</sup> MAINWARING, op. cit, 2004, p. 124.

<sup>11</sup> Idem.

<sup>12</sup> Doc.: **O São Paulo**, Depoimento de Amaury Castanho, junho de 1978, disponível em <https://drive.google.com/file/d/0BzFtoWP2meSFSUs4UFoyTE5sSjA/view> (acesso em 05/01/2015 às 18h03min)

<sup>13</sup> AQUINO, M. A. **Censura, imprensa, Estado Autoritário (1968-1978): o exercício cotidiano da dominação e da resistência O Estado de São Paulo e Movimento**. Bauru: EDUSC, 1999.

<sup>14</sup> Deve ainda ser salientado que, segundo Rolland (2003), a censura passou a ser realizada no Brasil a partir de 1931, com a criação do Departamento de Imprensa e de Propaganda (DIP), estando voltada para o controle da veiculação de ideais progressistas, que não eram favoráveis ao movimento autoritário, nos meios de comunicação nacional – não deixando de salientar que essas parcelas progressistas “não perdem, entretanto, suas independências em outras áreas” (ROLLAND, 2003, p. 87). Ademais, devemos considerar que, conforme apresenta Soares (1988), é dentro da ditadura de Getúlio Vargas que foram lançadas as bases legislativas para a imposição da censura prévia enquanto instrumento legitimado do

---

Estado brasileiro, aparato que se aprimorou legislativamente com a ditadura militar (1964-1985).

<sup>15</sup> PESSINATTI, N. L. **Políticas de Comunicação da Igreja Católica no Brasil**. Petrópolis: Vozes; São Paulo: Unisal, 1998.

<sup>16</sup> IANNI, O. **Estado e Planejamento Econômico no Brasil**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.

<sup>17</sup> Por conta das mudanças sociais ocorridas nas décadas anteriores na sociedade brasileira (IANNI, 1979; KOWARICK; BONDUKI, 1988) que ofereceram um público de classes populares já inicialmente politizado.

<sup>18</sup> SERBIN, K. P. **Diálogos na sombra: bispos e militares, tortura e justiça social na ditadura**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001. p. 349.

<sup>19</sup> Doc.: **O São Paulo**, Depoimento de Amaury Castanho, junho de 1978 (grifos nossos), disponível em <https://drive.google.com/file/d/0BzFtoWP2meSFSUs4UFoyTE5sSjA/view>> (acesso em 05/01/2015 às 18h03min)

<sup>20</sup> KUSHNIR, B. **Cães de Guarda: Jornalistas e Censores, do AI-5 à Constituição de 1988**. São Paulo: Boitempo, 2004.

<sup>21</sup> Idem.

<sup>22</sup> MARCONI, P. **A censura política na imprensa brasileira (1968-1978)**. São Paulo: Global Editora e Distribuidora LTDA, 1980. p. 19.

<sup>23</sup> Idem.

<sup>24</sup> Idem.

<sup>25</sup> Idem.

<sup>26</sup> Ocupando, então, o cargo de liderança na área de comunicação da Arquidiocese de São Paulo e CNBB, como porta-voz episcopal no que diz respeito a temáticas da imprensa.

<sup>27</sup> In: SERBIN, K. P. **Diálogos na sombra: bispos e militares, tortura e justiça social na ditadura**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

<sup>28</sup> Doc.: **O São Paulo**, Declaração ao povo brasileiro, 01 de março de 1977. A matéria possui referência quanto à sua autoria restrita ao nome “Marcelo”, encontrando-se disponível em:

<<https://drive.google.com/file/d/0BzFtoWP2meSFWTBXWFFQSERZRGM/view>> (acesso em 19/02/2016 as 18h00min).

<sup>29</sup> Doc.: **O São Paulo**, Os trabalhadores e a situação econômica, 21 de abril de 1977. O documento citado encontra-se disponível em:

<<https://drive.google.com/file/d/0BzFtoWP2meSFT0thd3hRQzVIbDA/view>> (acesso em 23/02/2016 as 10h14min).

<sup>30</sup> Doc.: **O São Paulo**, Censura: testemunha da insegurança interna, 27 de maio de 1977, grifos nossos. A matéria exposta foi transcrita na íntegra, encontrando-se disponível em:

<<https://drive.google.com/file/d/0BzFtoWP2meSFM3EpaHp2d0V4dGs/view>> (acesso em 23/02/2016 as 13h37min).

<sup>31</sup> BERLIN, I. **Estudos sobre a humanidade**. São Paulo: Cia das Letras, 2002.

<sup>32</sup> **O São Paulo**, Pesquisa sobre OSP, 27 de dezembro de 1977. Documento disponível em:

<<https://drive.google.com/file/d/0BzFtoWP2meSFWDV5c0Z4bHdkVVE/view>> (acesso em 10/03/2016 as 10h40min).

---

<sup>33</sup> AQUINO, M. A. **Censura, imprensa, Estado Autoritário (1968-1978):** o exercício cotidiano da dominação e da resistência O Estado de São Paulo e Movimento. Bauru: EDUSC, 1999. p. 224.

<sup>34</sup> Doc.: **O São Paulo**, Julgamento da censura a “O São Paulo”, maio de 1978. Documento disponível em:

<<https://drive.google.com/file/d/0BzFtoWP2meSfCuhSVWI5VktlNjQ/view>> (acesso em 21/03/2016 às 18h46min).

<sup>35</sup> Doc.: **O São Paulo**, *ibid.*, 1978.

<sup>36</sup> Como apresenta Souza (2012), a liberação dos demais meios de comunicação, da imprensa escrita brasileira, teve início em 1975, no governo Geisel, juntamente com o começo da abertura política. Contudo, os jornais *O São Paulo*, *Movimento* e *Tribuna de Imprensa* foram mantidos sob as rédeas da censura prévia até o ano de 1978.

<sup>37</sup> *Idem.*

<sup>38</sup> Doc.: **O São Paulo**, Duas Exigências Urgentes, 09 de agosto de 1977. A matéria censurada, de autoria do codinome “GG”, contém apenas duas laudas e apresenta um bom estado de conservação, disponível em:

<<https://drive.google.com/file/d/0BzFtoWP2meSFLVRSGr0NzFjRTA/view>> (acesso em 08/03/2016).

<sup>39</sup> Conforme apresentado, na mesma matéria, o documento oficial do Vaticano foi elaborado pelo Papa Paulo VI.

<sup>40</sup> Doc.: **O São Paulo**, *ibid.*, 09 de agosto de 1977.

<sup>41</sup> Lembrando que o primeiro princípio de Rawls (2008) reside na distribuição igualitária de liberdades.

<sup>42</sup> RAWLS, J. **Uma Teoria da Justiça**. 3ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008. p. 74.

<sup>43</sup> Doc.: **O São Paulo**, Os mestre falaram, e agora? 10 de agosto de 1977.

<sup>44</sup> A matéria está disponível em:

<<https://drive.google.com/file/d/0BzFtoWP2meSFLV9GZjMzRklzWXc/view>> (acesso em 16/02/2016 as 16h51min).

<sup>45</sup> Doc.: **O São Paulo**, *ibid.*, 10 de agosto de 1977. O documento citado encontra-se disponível em:

<<https://drive.google.com/file/d/0BzFtoWP2meSFRHRMSGE3emYtR0E/view>> (acesso em 24/02/2016 as 13h50min).

<sup>46</sup> A partir da leitura do documento, compreende-se por “Estado de Direito” aquele que se fundamenta em uma ordem jurídico-democrática legítima, que emana da vontade popular, respeitando e valorizando, acima de tudo, os direitos universais da pessoa humana.

<sup>47</sup> MÖLLER, J. E. **A justiça como equidade em John Rawls**. Porto Alegre: AS Fabris Editor, 2006. p. 68.

<sup>48</sup> RAWLS, *ibid.*, p. 74.

<sup>49</sup> FARIA, V. Desenvolvimento, urbanização e mudanças na estrutura do emprego: a experiência brasileira nos últimos trinta anos. In: SORJ, B; ALMEIDA, M. H. T. de. (org). **Sociedade Política no Brasil Pós-64**. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008.

<sup>50</sup> REZENDE, M. J. **A Ditadura Militar no Brasil: Repressão e Pretensão de legitimidade 1964-1984**. Londrina: Editora UEL, 2001.



---

<sup>51</sup> O trecho exposto faz parte de uma matéria intitulada “Comunismo: drogas, amor livre, hippies, corrupção, etc., etc., etc.”, de autoria do general D’Avila, publicada em 22 de fevereiro de 1974 no *Jornal do Brasil*.

<sup>52</sup> MARCONI, P. *ibid.*, p. 17.

<sup>53</sup> Doc.: **O São Paulo**, *ibid.*, 10 de agosto de 1977.

<sup>54</sup> RAWLS, J. *op. cit.*, p. 6.

<sup>55</sup> A matéria citada, com total de 4 laudas, não possui referência nenhuma em relação à autoria, título ou data de produção, encontrando-se disponível em:

<<https://drive.google.com/file/d/0BzFtoWP2meSFU1hWU2x0RW5mV2s/view>>

(acesso em 25/02/2016 as 15h28min).

<sup>56</sup> Doc.: **O São Paulo**, Evangelização de Olinda, 1976. A matéria citada se encontra consideravelmente desgastada pelo tempo, não possuindo qualquer registro preciso de data de produção, tendo sua autoria reservada ao codinome “GG”. Disponível em:

<<https://drive.google.com/file/d/0BzFtoWP2meSFR1A2VEJCR1c0dE0/view>>

(acesso em 17/02/2016 as 09h30min).

<sup>57</sup> Doc.: **O São Paulo**, *ibid.*, 10 de agosto de 1977.

<sup>58</sup> Doc.: **O São Paulo**, A Igreja Católica e a Segurança Nacional, 3 de março de 1978. O documento se encontra disponível em:

<<https://drive.google.com/file/d/0BzFtoWP2meSFY0t2TmJWWG5Gc0k/view>>

(acesso em 21/03/2016 as 15h56min).

<sup>59</sup> Doc.: **O São Paulo**, A Igreja Católica e a Segurança Nacional, 3 de março de 1978.

<sup>60</sup> *Idem*.